

Secretaria das Cidades

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 48613424

Documento emitido em 31/07/2024 09:48:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11703 | 31/07/2024 | PÁG. 4Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO 2024/148

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO
1179/2022	PRIMEIRO DE MAIO

AJ/SECID em 30/07/2024

OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

SECID	VALOR PM	ASSINATURA
46	149.053,49	29/07/2029

86859/2024

EXTRATO 2024/149

AJ/SECID em 30/07/2024

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2024. PARTICIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
712	Lunardelli*	29/07/2024	927.808,94	850.000,00	77.808,94	2024001003	24
716	Missal*	29/07/2024	1.674.943,89	1.373.000,00	301.943,89	2024000996	24
709	Sapopema*	29/07/2024	1.592.090,29	1.000.000,00	592.090,29	2024001006	24

86861/2024

Errata-Extrato 2024/147

AJ/SECID em 30/07/2024

No extrato Nº 2024/146, publicado na página 05, da edição 11702 do DIOE de

29/07/2024 onde se lê: 255/2020, CORUMBATAÍ, 6º, 25/09/2025, 25/07/2024.

Leia-se: 255/2020, CORUMBATAÍ DO SUL, 6º, 25/09/2025, 25/07/2024.

86858/2024

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Aviso de Licitação

Concorrência Pública nº 5/2024

Objeto: Contratação de 2 agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR.

PROTOCOLO nº 21.310.957-0

VALOR MÁXIMO: R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais).

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de setembro de 2024, às 10h00, no Pequeno Auditório do Canal da Música - R. Júlio Perneta, 695 - Mercês, Curitiba - PR, 80810-110.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço eletrônico

<https://www.comunicacao.pr.gov.br> e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

MAIORES INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

preferencialmente, pelo Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo

(https://www.eprotocolo.pr.gov.br/), direcionado à Secretaria de Estado

da Comunicação, ou presencialmente na Secretaria de Estado da

Comunicação, situada no Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de

Salette - Centro Cívico - 80.530-909 - Curitiba – PR, durante o horário

de expediente.

Curitiba, data da publicação.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

86999/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VALTER LUIZ FERREIRA

OBJETO: Contrato nº 4489/2024 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de Guilhotina.

VALOR: R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 4102.12.122.32.8090

Natureza e Subitem: 339030.25 e 339039.20

Fonte de Recursos: 500

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 26/07/2024 a 26/07/2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 05 de julho de 2024.

PROTOCOLO: 21.866.144-0

86423/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADA: Fernanda Vilela Gabriel.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3756/2023 referente a contratação de consultor individual para assessorar a unidade de gestão do programa (UGP) educação para o futuro do Estado do Paraná, em relação às atividades que envolvem a diretoria de educação (DEDUC) e as outras diretorias da Secretaria da Educação, ficando prorrogada a vigência do contrato de 02/08/2024 à 01/08/2025, mantendo-se o valor máximo do contrato em R\$ 172.051,20 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).

AUTORIZADO por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 22.406.395-4

86898/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 3.987/2024-SEFA.

PROTOCOLO: 22.238.305-6.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 116/2023-SEAP/DECON.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 943.524,00 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2902.04.122.13.8050; Fonte: 1.500.000.000; Elementos de Despesa: 3390-39.83 e 3390-40.03.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 30/07/2024 e término em 30/07/2029.

DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Ruy Otto Buss (Procurador), representando a Contratada.

86837/2024



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4
ATA DA 465ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024, às 11h00 (horário local São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião. **3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o seguinte: **4.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio pela Companhia:** Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia ("JSCP"), com base no balanço patrimonial de 29 de fevereiro de 2024, no montante bruto de R\$ 300.000.000,00, correspondente a R\$ 255.000.000,00 líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor dos JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R\$ 0,1815388831 por ação ordinária, sendo R\$ 0,154303805061 líquidos de imposto de renda. O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 28 de março de 2024. Após esta data as ações serão consideradas "ex-JSCP". O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2025, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2025, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 14 de março de 2024. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Alfredo Arahuetes Garcia; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignacio Moreno Martinez; Jordi Gual Solé; José Maria Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Bruguera; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 465ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 14 de março de 2024, lavrada em livro próprio, e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 123.954/24-1 de 20/03/2024. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário do Conselho de Administração.**

¹ Valor por ação calculado com base na posição acionária de 26.02.2024.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4
ATA DA 463ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024, às 16h00 (horário local São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum de instalação, nos termos do art. 18, do Regimento da Companhia. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião. **3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o seguinte: **4.1. Programa de Recuperação de Ações de Emissão da Companhia:** Tendo analisado as condições de mercado, a administração entendeu adequado aprovar um novo programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Programa"). Assim, o Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 15, inciso XV, do Estatuto Social da Companhia, bem como da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77/2022"), aprovou um novo Programa, tendo sido autorizado o que segue: **(i) Objetivo do Programa:** Aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia; **(ii) Recursos:** A recompra de ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis na reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do art. 8º, § 1º, incisos I e II, da RCVM 77/2022. O valor máximo a ser utilizado no Programa é de R\$ 1 bilhão. **(iii) Prazo:** O Programa terá início no dia 05 de março de 2024 e término em 04 de março de 2025; **(iv) Preço e forma de aquisição:** As aquisições serão realizadas na Bolsa de Valores (B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), a preços de mercado; **(v) Quantidade de ações a serem adquiridas:** Até o máximo de 40.827.672 ações ordinárias; **(vi) Instituições financeiras intermediárias:** As operações de recompra realizadas no âmbito do Programa serão intermediadas pelas seguintes instituições financeiras: (i) Bradesco Corretora S.A. CVM, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, andar 11, São Paulo - SP; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º Andar - Parte, São Paulo - SP; (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Andar 3 - Parte, São Paulo - SP; (iv) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conj. 241, Bloco A - Cond. WTorre JK, São Paulo - SP; e (v) XP Investimentos CVM S.A., com sede na Avenida Aatullo de Paiva, 153, Sala 201, Rio de Janeiro - RJ. Por fim, nos termos do art. 6º da RCVM 77, os membros do Conselho de Administração da Companhia forneceram as informações contidas no Anexo I da presente ata, e autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação do Programa. **4.2. Aprovação da proposta de alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política"):** Foi apresentada proposta de alteração da Política para autorizar a possibilidade de adoção de plano de investimento ou desinvestimento em favor da Companhia, do acionista controlador ou dos administradores da Companhia, bem como a atualização de disposições em razão de mudanças da regulamentação aplicável. Os membros do Conselho de Administração aprovaram a alteração da Política, conforme proposta apresentada. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 04 de março de 2024. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Alfredo Arahuetes Garcia; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignacio Moreno Martinez; Jordi Gual Solé; José Maria Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Bruguera; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 463ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 04 de março de 2024, lavrada em livro próprio, e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 121.502/24-7 em 15/03/2024. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.**

CRÉDITOS DE TUNEP - AÇÃO JUDICIAL

O Instituto Brasileiro de Gestão de Saúde, entidade filantrópica de prestação de serviços hospitalares, situado na cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Barão de Juiz de Fora, nº 88, Bairro Santos Anjos, CEP 36062-410, inscrito no CNPJ sob o número 26.000.523/0001-21, com base em deliberação tomada através da AGE realizada em 01 de julho de 2024, faz saber pelo presente sua **intenção de promover a alienação do direito creditório reivindicado no processo judicial nº 1090501-65.2021.4.01.3400**, movido contra a UNIÃO FEDERAL, e que tem fundamento nas diferenças de remuneração havidas entre os valores pagos pela tabela SUS e aqueles previstos na TUNEP. Para tanto, torna pública a abertura de prazo, até o dia 22 de julho de 2024, para recebimento de propostas para a aquisição do mencionado direito creditório por qualquer interessado. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail complianceibgsaude@gmail.com, contendo informações sobre preço e demais condições de aquisição. As informações detalhadas sobre o assunto podem ser obtidas diretamente no processo judicial, e esclarecimento adicionais podem ser solicitados por meio eletrônico, direcionados ao e-mail acima referido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.405/2024

A Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, **autoriza** a dispensa de licitação por **Ata de Dispensa de Licitação nº 90006/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS DE COSTURA**, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 12 meses, por intermédio do Processo licitatório nº 1.405/2024, em favor da empresa **ACS REFRIGERAÇÃO, ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.374.224/0001-88, no valor de **RS 6.545,14** (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Itaguaí, 25 de Julho de 2024.

Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Educação - Matrícula: 45.972.
NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE ITAGUAÍ, EDIÇÃO Nº 1265, DATADA EM 17 DE JULHO DE 2024.

Na página 23, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024. NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - VALOR, DATADA 17 DE JULHO 2024.

Na página C5, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024. Onde se lê: Lube Pack Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.310.289/0001-38 Leia-se: Lube Pack Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.310.289/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024 (P.A.3271/2024)
Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS**, com cessão de equipamentos, cilindros e acessórios, em regime de COMODATO, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco Xavier - HIMSFX, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. L., com sede na Rua General Bociávia, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 13 de agosto de 2024, às 10:00 horas.
Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>
(a) André Ricardo Barroso - Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) / Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024 (P.A.4463/2024)
Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO 400.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 385.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE FROTAS, UTILIZANDO RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, COM CESSÃO DE 02 (DOIS) TANQUES COM CAPACIDADE DE 15 METROS CÚBICOS CADA, 02 (DUAS) BOMBAS DE ABASTECIMENTO, SENDO UMA PARA DIESEL E OUTRA PARA GASOLINA, EM REGIME DE COMODATO**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. L., com sede na Rua General Bociávia, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 13 de agosto de 2024, às 10:00 horas.
Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>
(a) André Ricardo Barroso - Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) / Autoridade Competente.

ATO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.405/2024

A Secretaria Municipal de Educação, resolve **REVOGAR** o Ato de Autorização de Dispensa de Licitação por **Ata de Dispensa de Licitação nº 90006/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS DE COSTURA**, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 12 meses, por intermédio do Processo licitatório nº 1.405/2024, em favor da empresa **BRAVUS LOGÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.914.930/0001-29, no valor de **R\$6.398,99** (Seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), devido a não apresentação da assinatura do contrato e não ter atendido a nenhuma forma de comunicação, foi convocada via email a segunda colocada na qual também não se obteve resposta, sendo convocada então a terceira colocada no certame. Posto isto, pelas razões expostas o ato de revogação deverá seguir para as devidas publicações. Itaguaí, 25 de Julho de 2024.

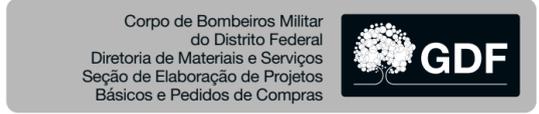
Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Educação - Matrícula: 45.972.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO



Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº 5/2024

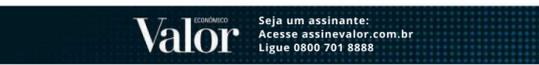
Objeto: Contratação de 2 agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR. PROTOCOLO nº 21.310.957-0
VALOR MÁXIMO: R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais).
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de setembro de 2024, às 10h00, no Pequeno Auditório do Canal da Música - R. Júlio Perneta, 695 - Mercês, Curitiba - PR, 80810-110. **RETIRADA DO EDITAL:** No endereço eletrônico <https://www.comunicacao.pr.gov.br/> e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
MAIORES INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: preferencialmente, pelo Sistema Integrado de Documentos - e Protocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>), direcionado à Secretaria de Estado da Comunicação, ou presencialmente na Secretaria de Estado da Comunicação, situada no Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Salette - Centro Cívico - 80.530-909 - Curitiba - PR, durante o horário de expediente.
 Curitiba, data da publicação.
 Cleber Mata
 Secretário de Estado da Comunicação



AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO TERMOGRAVIMETRO DA MARCA TA INSTRUMENTS WATERS L. L. C. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, dentre outros, em até 7 (sete) dias, a contar desta publicação, pessoalmente na Diretoria de Materiais e Serviços, na Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras (SEPEC), sito no SAIN - Lote 'D', Módulo 'E', CEP 70610-600; por meio de solicitação no e-mail dimat.sepec@cbm.df.gov.br e/ou pelo Telefone (61) 3193-0210, durante o horário de expediente da Corporação que é das 13h às 19h de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00020870/2024-10.

RENATO DE FREITAS MENDES - TEN-CEL. QOBBM/COMB.
 Diretor de Materiais e Serviços
 Matrícula 1414786



Seja um assinante: acesseassinavelor.com.br
 Ligue 0800 701 8888

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!

ACESSE EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR E SAIBA MAIS.

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!

EM DIFERENTES PLATAFORMAS E EM DIVERSOS CONTEXTOS, AS MARCAS DA EDITORA GLOBO SÃO A MELHOR OPÇÃO PARA O SEU ANÚNCIO, PORQUE ENTREGAM O QUE CADA PÚBLICO QUER: CONTEÚDOS DE QUALIDADE COM CREDIBILIDADE.

ACESSE EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR E SAIBA MAIS.

DETALHAMENTO LICITAÇÃO

Modalidade:	Concorrência Presencial (Lei Federal 14.133/2021)	Número/Ano do Edital:	5/2024	Situação:	Publicado
Objeto:	Prestação de serviço de publicidade para atender a demanda do Departamento de Trânsito do Paraná Detran/PR, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.				
Órgão Responsável:	SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação				
Registro de Preço:	NÃO				
Critério de Julgamento:	Técnica e Preço				
Valor Máximo Inicial (R\$):	40.400.000,00				
Data de Abertura:	24/09/2024 10:05				
Data de Apresentação:	24/09/2024 10:00				
Local de Disputa:	Rua Júlio Pernetta N 695 Pequeno Auditório do Canal da Música Mercês Curitiba-PR CEP 80.810-110				
Protocolo:	21.310.957-0				

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Nº do Lote:	1	Características do	Prestação de serviço de publicidade para atender a demanda do Departamento de Trânsito do Paraná Detran/PR, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	Situação do Lote:	Publicado
--------------------	---	---------------------------	--	--------------------------	-----------

Empresa Vencedora:

Item	Quantidade	Valor Unitário Máximo Inicial(R\$)	Valor Unitário Finalizado(R\$)	Órgãos Participantes(Quantidade)
201.54732 Contratação de serviço técnico profissional, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1,00	20.200.000,00		

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Nº do Lote:	2	Características do	Prestação de serviço de publicidade para atender a demanda do Departamento de Trânsito do Paraná Detran/PR, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	Situação do Lote:	Publicado
--------------------	---	---------------------------	--	--------------------------	-----------

Empresa Vencedora:

Item	Quantidade	Valor Unitário Máximo Inicial(R\$)	Valor Unitário Finalizado(R\$)	Órgãos Participantes(Quantidade)
201.54732 Contratação de serviço técnico profissional, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1,00	20.200.000,00		

PUBLICIDADE

Veículo de Publicação	Descrição	Nº/Edição	Data de Publicação
Endereço Eletrônico	https://www.comunicacao.pr.gov.br/		01/08/2024

ANEXOS

Arquivos	Tipo
Autorizacao.pdf	Edital
Edital.pdf	Edital